



EDITAL N.º 26/2017

Registo n.º 4872/2017

Estacionamento indevido ou abusivo de veículos

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas, faço publico que de acordo com a lei 72/2013 de 03 de Setembro, Capitulo III, Art.º 163º e 164º (Código da Estrada), deverão ser retirados no prazo de oito (08) dias os seguintes veículos:

Marca ou tipo	Matricula	Cor	Localização
Renault Twingo	75-99-CQ	Azul	Rua José Rodrigues Vilhena, Sines
Nissan Sport	XS-48-84	Vermelho	Rua José Rodrigues Vilhena, Sines
Opel Corsa 1.7DI	57-97-UF	Branco	Bairro Operário, Sines
Fiat Punto SX	89-19-JF	Branco	Bairro Operário, Sines
Saab 9000CS	60-67-DP	Verde	Zona Ind. Ligeira 2 Rua D, Sines
Toyota 4WD	QT-43-68	Cinzento	Zona Ind. Ligeira 2 Rua D, Sines
Mercedes Vito	36-92-ID	Branco	Zona Ind. Ligeira 2 Rua 3, Sines
Mazda	QQ-43-45	Cinzento	Zona Ind. Ligeira 2 Rua I, Sines
Opel Corsa	43-57-BD	Cinzento	Bairro 1º de Maio, Sines
Renault 19	77-21-DX	Branco	Bairro 1º de Maio, Sines
Galera	L-113949	Vermelho	Parque Est. Repsol – Zil Sines, Sines
Fiat Uno	SA-18-56	Vermelho	Estrada da Afeiteira, Sines
Opel Corsa 12V	17-64-CS	Azul	Alameda da Paz, Sines
Opel Corsa 1.2	56-28-HM	Cinzento	Avenida Gen. Humberto Delgado, Sines
S/Marca	50-49-IL	Branco	Estrada da Floresta/Viv. Municipais, Sines
Opel Corsa	93-06-PZ	Azul	Praceta Aires da Gama, Sines
Fiat Punto	11-36-RG	Cinzento	Praceta Aires da Gama, Sines
VW Golf	SC-05-53	Vermelho	Rua Júlio Gomes da Silva, Sines

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

